



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 3ª - SUPEL-COSAU3

RESPOSTA

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.034344/2024-91

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por Item e por Lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "EQUIPOS E LINHAS ARTERIAIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Equipo Microgotas, Equipo Macrogotas, Equipo Fotossensível, Cateter Intravenoso Periférico N.º 14, Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos. e outros) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada na Portaria nº 80 de 13 de maio de 2025, publicada no DOE do dia 21 de maio de 2025, vem neste ato responder aos pedidos de esclarecimentos e de impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0061315694)

Bom dia, gostaríamos de esclarecimento referente ao item 10 do pregão citado. Pois no edital não diz que é um equipo para bombas e não tem nenhuma informação sobre a marca específica da bomba. Já no compasnet quando vamos cadastrar aparece que é um equipo para bomba porem não sabemos qual a marca da bomba para podermos cotar o equipo visto que algumas bombas no mercado só aceitam o equipo da própria marca.

RESPOSTA:

Embora no sistema Comprasnet o item 10 tenha sido cadastrado como "Equipo para Bomba de Infusão", ressaltamos que o descriptivo que atende a necessidade desta Secretaria para o item 10 é o informado no SAMS (0050923336).

Conforme segue:

ID: 3385 - EQUIPO PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSSA CENTRAL (PVC) - TUBO FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E TRANSPARENTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLAXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) COM PROTETOR DO CONECTOR LUER LOCK, COM COMICIDADE DE 6%. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO ANVISA.

Portanto, não necessita de bombas em comodato, visto que a aquisição pretendida pela Secretaria refere exclusivamente à compra dos equipamentos.

2. QUESTIONAMENTO – Empresa B (0061316426)

Venho por meio deste, solicitar os esclarecimento abaixo para os itens 38-44:

Os itens 38-44 são equivalentes aos Kit Transdução de Pressão, no entanto. o edital não solicita comodato dos acessórios. Dessa forma, gostaríamos de saber se haverá a obrigatoriedade de comodato ou se a instituição vai adquirir os produtos por outros meios.

Se for o caso de comodato, qual seria a quantidade de cada acessório?

Quantas estações a instituição possui?

Acessórios: Cabo/Placa/Suporte

RESPOSTA:

Informamos que não há obrigatoriedade quanto ao fornecimento de materiais em regime de comodato para os itens em questão. O modelo de Equipo Pam solicitado, deverá ser compatível com os monitores existentes nas unidades (já possuem cabos).

No entanto, caso o produto ofertado exija a utilização de acessórios específicos ou exclusivos, o fornecedor poderá, a seu critério, disponibilizá-los em comodato. Seguindo o planejamento e a transparência, caso o fornecedor opte por realizar o fornecimento dos acessórios em comodato, segue abaixo uma planilha com a quantidades de equipamentos (monitores) disponíveis por unidade hospitalar.

Quantidades de monitores por unidades:

DESCRÇÃO DO ITEM	MARCA DO APARELHO	Unidades que solicitaram o material							
		HBAP	JP II	HRB	HRC	HEURO	AMI	HCAMP	QUANTIDADE DE CABOS
Equipos Pam (Itens 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44)	DIXTAL	83	0	0	15 (Modelo DX 2023)	2 (Modelo CM12)	0	0	100
	PHILLIPS	6	0	0	14 (Modelo CM 150)	2 (GE - Modelo DASH 4000)	0	0	22
	PROLIFE	18	6 (MODELO: T7)	5(MODELO: T7)	20 (Modelo T 7)	9 (Modelo T7)	0	15 (MODELO: T7)	73
	LIFEMED	44	3 (MODELO: M12)	5 (MODELO: M12)	20 (Modelo lifetouch 10)	1 OMINIMED = Mod. OMNI 600	40 (Modelo: M12) e 9(Modelo: LIFETOUCH 10)	7 (MODELO: M12)	120
	MYNDRAY	8	0	0	3 (Modelo	10 (Modelo	0	0	21

				Bene View T 8)	BENE VIEW T8)			
DRAGER	2	0	0	0	0	0	0	2
WORD	0	0	0	0	1 (Modelo WL 70)	0	0	1

Ressaltamos que a decisão pelo comodato é opcional e deverá ser considerada de acordo com as características técnicas do produto ofertado, visto que o Equipo Pam solicitado, deverá ser compatível com os monitores existentes nas unidades.

Quanto aos materiais solicitados para os itens 38 ao 44, devem seguir as especificações solicitadas na SAMS (0050923336).

3. DA DECISÃO

Assim, pelos motivos expostos, conheço os pedidos de esclarecimento por tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE provimento, mantendo inalteradas todas as cláusulas do edital.

Não havendo nenhuma alteração no instrumento convocatório, permanece a data de abertura do certame inalterada conforme Adendo Modificador n.º 0060328278:

DATA: 25/06/2025

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Porto Velho - RO, 23 de junho de 2025.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Portaria nº 80 de 13 de maio de 2025

Pregoeira da Comissão Saúde 3 - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061435376** e o código CRC **4C2E76D8**.